

OK



RECEBIDO em 24/01/92
ARQUIVADO em 24/01/92
E. Almeida
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.695 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
de 07 de janeiro de 1.992 OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro fls.

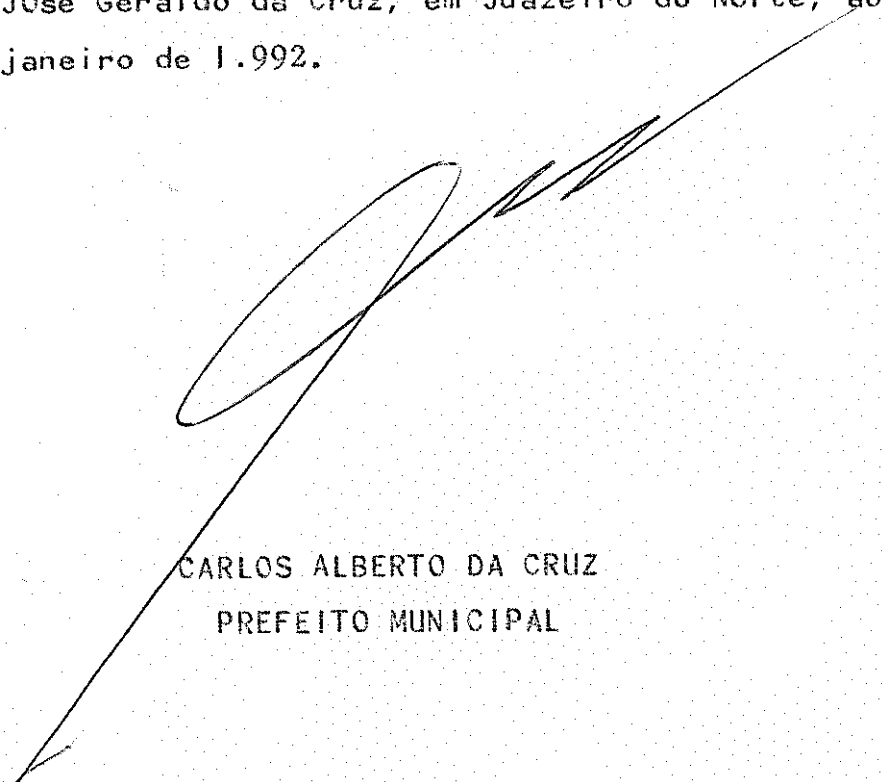
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA ZÉ QUIXABA, o cidadão José Tomáz de Menezes, a Rua que nasce com a Rua Assis Sobreira, terminando na Humberto Bezerra, ao norte com a Vereador Antônio Braz e ao sul com a Rua projetada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 1.992.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL